
RESOLUÇÃO Nº 015/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de fevereiro de 2014, no auditório da ETSUS Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.3276, 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de Vigilância, Prevenção e Assistência às DST/Aids e Hepatites Virais e altera valores de recursos federais e inclui municípios prioritários no Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a redistribuição dos recursos federais para 19(dezenove) municípios, conforme planilha da Programação Anual de Metas da Política de Incentivo das Ações em DST/Aids e Hepatites Virais do Estado do Espírito Santo para 2014, anexo 01.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de fevereiro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO nº 015/2014.

ANEXO 01

TABELA DE VALOR FINANCEIROS – MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS Portaria nº3.276 - 26/12/2013 : Regulamenta o Incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no artigo 18, Inciso II, da portaria nº 1.378/GM/MS, de 09/07/13, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento.

Nº	ESTADO/ MUNICÍPIO	VALOR ANUAL DO INCENTIVO Até 2013	Valor Incentivo PROPOSTA 2014	Proporçã o de carga	Código IBGE	SALDO EM OUTUBRO 2013	QUANTITATIVO de PAM em CONTA
01	ARACRUZ	75.000,00	75.000,00	2,29	320060	115.408,80	1,5
02	CARIACICA	194.699,81	190.000,00	11,10	320130	678.288,24	3,4
03	COLATINA	115.000,00	150.000,00	3,71	320150	120.962,98	1
04	C.ITAPEMIRIM	196.996,00	196.000,00 60.000,00(GAASV/Casa de Apoio) 256.000,00	5,86	320120	660.800,74	3,3
05	GUAÇUI	75.000,00	75.000,00	1,3		55.438,36	0,73
06	GUARAPARI	75.000,00	75.000,00	4,41	320240	124.962,64	1,6
07	LINHARES	115.000,00	130.000,00 42.000,00(PVSRP/Casa de Apoio) 172.000,00	5,57	320320	372.929,00	2,2
08	SAO MATEUS	115.000,00	128.642,00	2,75	320490	39.847,63	0,34
09	VITÓRIA	299.644,33	290.000,00 120.000,00 (2 ONGs): • 1ª ,fechou, • 2ª ,sede em outro município –V.Velha)	17,75	320530	666.545,02	2,2



Coordenação Estadual de DST e Aids

10	SERRA	236.518,00	232.000,00 48.000,00(CAC, Casa de Apoio) 280.000,00	13,72	320500	552.169,55	2,3
11	VIANA	75.000,00	75.000,00	2,89	320510	172.292,40	2,9
12	VILA VELHA	200.927,87	115.000,00 60.000,00(C.Sagrada Família - Casa de Apoio) 175.000,00	12,28	320520	1.506.439,57	7,4
13	AIFREDO CHAVES		65.000,00	1,66	320030		
14	AFONSO CIAUDIO		65.000,00	1,37	320010		
15	ANCHIETA		65.000,00	1,01	320040		
16	CASTELO		65.000,00	1,37	320140		
17	RIO BANANAL		65.000,00	0,94	320435		
18	JAGUARE		65.000,00	0,87	320305		
19	S ^ª MARIA JETIBA		65.000,00	0,75			
TOTAL PARCIAL		2.288.642,00					

Nº	ESTADO/MUNICIPIO	VALOR ANUAL DO INCENTIVO 2013	SALDO EM OUTUBRO 2013	Valor Incentivo PROPOSTA 2014	Recurso Próprio Estado	QUANTITATIVO De PAM em CONTA
01	CE DST/AIDS	342.693,34	2.818.846,60	527.000,00		8,2
02	OSC/ONG	226.113,50	442.029,64 Processo nº62808362/13 Retornou da PGE NOV 2013	200.179,00		2,0
03	LEITE	93.512,64	00	90.000,00	90.000,00(Leite 2º semestre)	0
05	CE-Hepatites Virais	606.000,00	1.212.000,00	527.000,00		2,0
06	Valor a ser repassado ao Município já Incluído os prioritários			2.288.642,00		
	Total Geral Recurso do ES para 2014			3.632.821,00		

Valor Total R\$ 3.632.821,00 Nova portaria publicada em dezembro de 2013